CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 543/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 07 / 2017
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente providências para a Unidade de Especialidade da Família – ESF – do Bairro Adélia Issa: reposição de vidros da janela que foram quebrados; um nobreak (equipamento elétrico que protege outros dispositivos alimentados por energia elétrica que estão conectados ao mesmo); bateria para o alarme da geladeira de vacinas, e a troca da porta da cozinha.

JUSTIFICATIVA

A unidade sofreu recentemente três assaltos devido à fragilidade de sua estrutura. Para garantir maior segurança, é preciso o quanto antes repor os vidros da janela e providenciar a troca da porta da cozinha, como forma de dificultar a entrada e ação desses bandidos e vândalos.

A reposição do nobreak e da bateria do alarme da geladeira de vacinas são imprescindíveis para proteger os equipamentos e as vacinas, evitando assim um prejuízo grande aos cofres públicos quando ocorrem imprevistos.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.

Alex Fabiano Moreira
Vereador